



# Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 096/95.

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 1. 996.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado no Plano Plurianual do Município de Cotriguaçu, aprovado pela Lei nº 050, de 19 de janeiro de 1.994, o projeto aditivo de programas constante do ANEXO I, para o exercício de 1.996 nos termos do artigo 3º da citada Lei.

Art. 2º - O projeto aditivo ao Plano Plurianual objeto desta Lei; foi elaborado observando as seguintes diretrizes:

I - garantir melhores condições de trabalho do Poder Legislativo;

II - beneficiar a população, com implantação de sistemas de repetição de sinais de Televisão;

III - garantir à população adulta o acesso ao Ensino Fundamental, na erradicação do analfabetismo;

IV - garantir aos alunos a instalação de um centro Educacional, para aulas práticas de educação física;

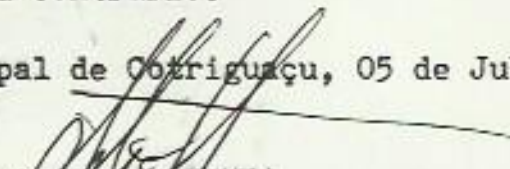
V - realizar campanhas de assistência ao menor e as mães gestantes, no combate a desnutrição, com a distribuição de gêneros alimentícios, e,

VI - garantir o sistema previdenciário Municipal aos funcionários da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1. 996 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, 05 de Julho de 1. 995.

  
NOELI MARIA LORANDI  
CHEFE DE EXPEDIENTE

  
ANTONIO SKURA  
PREFEITO MUNICIPAL



EFETURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU  
 TADO DE MATO GROSSO

ANEXO I - ADITIVO

O B J E T I V O S	P R O G R A M A S	1.996 M E T A S
<p>Dotar a Câmara Municipal de melhores instala-                      ções, reequipando-a, também, visando boas con-                      dições de trabalho.</p>	<p>I - PROCESSO LEGISLATIVO                      a) aquisição de móveis e equipamentos                      elétricos;                      b) reforma do prédio da Câmara Municl -                      pal.</p>	<p>04 un.                      140 m2.</p>
<p>Viabilizar a aquisição de 03 repetidoras de                      sinais de TV, para a Sede do Município, Distri-                      to da Agrovia e a Comunidade Nova Esperança                      visando o aprimoramento de conhecimentos, ins-                      truções educativas, esportivas e de noticiá-                      rios do sistema das telecomunicações a popula-                      ção.</p>	<p>II - ADMINISTRAÇÃO                      a) aquisição de repetidoras de sinais                      de televisão.</p>	<p>03 un.</p>
<p>Beneficiar a população adulta, aprimorando seu                      conhecimento, garantindo-lhe melhor condição de                      vida.                      Atender a crescente demanda do Ensino Fundamen-                      tal, melhorando as instalações escolares, e                      construindo mais escolas.                      Viabilizar e garantir a instalação de Centro                      Educacional e quadras poli-esportivas para a                      alunos do Ensino Fundamental, para práticas de                      educação física.</p>	<p>IV - ENSINO FUNDAMENTAL                      a) serviços de alfabetização, com dis-                      tribuição de material de expediente                      e didático;                      b) construção e reformas de escolas na                      Zona Rural;                      c) construção de Centro Educacional e                      duas quadras poli-esportivas.</p>	<p>600 Kgs                      650 m2                      03 un.</p>
<p>Aplicar a frota de veículos e máquinas, visan-                      do a conservação e manutenção dos serviços ur-</p>	<p>XI - URBANISMO                      a) aquisição de veículos e máquinas</p>	<p>02 un.</p>



OBJETIVOS	PROGRAMAS	METAS
<p>Instalar Necrotério Municipal e manter os serviços atinentes à área, aprimorando o atendimento à população.</p>	<p>b) Instalação e manutenção de serviços funerários, construindo necrotério Municipal.</p>	<p>01 un. 1.996</p>
<p>Oferecer atendimento médico eficaz à população Urbana.</p>	<p>XII - a) construção de Posto de Saúde na Zona Urbana; b) aquisição de gêneros alimentícios para distribuição a pessoas desnutridas.</p>	<p>01 un. 800 Kgs.</p>
<p>Garantir uma infra-estrutura básica, na execução e implantação de obras de saneamento geral, na Zona Urbana, para escoamento de águas pluviais, melhorando as condições de vida da população, higienizando as ruas e avenidas.</p>	<p>XIII - SANEAMENTO a) Instalação de fábricas de tubos de concreto; b) construção de geleiras pluviais, com implantação de tubos de concreto de 1,00 metros de diâmetro.</p>	<p>100 m2 200 m.14</p>
<p>Garantir aos servidores municipais, a assistência previdenciária, através do FUPREV - Fundo de Previdência Municipal</p>	<p>XV - a) manutenção do serviço de previdência Municipal, na assistência previdenciária a funcionários Municipais e elementos.</p>	<p>31 func.</p>
<p>Assegurar ao servidor público o amparo estabelecido em lei, no recolhimento de contribuições nos índices estabelecidos pelas normas do PASEP.</p>	<p>XVI - PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DO PASEP a) recolhimento de contribuições ao PASEP, para formação do Patrimônio do servidor público.</p>	<p>115 func.</p>